



Justiça nega novamente habeas corpus para cantor Belo

11/06/2002

A 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu, por unanimidade, rejeitar todos os pedidos de habeas corpus impetrados em defesa do cantor Belo.

O parecer do Ministério Público foi absolutamente contra o pedido da defesa do pagodeiro. A Polícia decidirá se Belo será mantido na Divisão Anti-Sequestro ou irá para a Polinter. O cantor se entregou na semana passada depois de ficar alguns dias foragido.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-11/justica_nega_novamente_habeas_corpus_cantor_belo/